



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PORTARIA Nº. 049/2020** – de 21 de Janeiro de 2020

**"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona".**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Prorrogar, até o dia **31 de Dezembro de 2020**, a vigência do contrato de trabalho nº. 022/2019, de 01.02.2019, firmado entre este Município e o Servidor **VALDEIR ELIAS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 24.046 Série 0011/MG, contratado em caráter temporário, para o emprego público de **Operador de Máquinas**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, na sede do Município, em substituição ao titular do emprego **Jeová da Silva Andrade**, afastado de suas funções, para o exercício do cargo eletivo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campina Verde - MG - SISPM.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 21 de Janeiro de 2020.

**Fradique Gurita da Silva**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

21 / 01 / 2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Maria B. Nunes Barcelos*

Aux. Administrativo - Matr. 8907